



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.377, de 13 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.205, de 10 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200371.027 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51..00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000230)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200521.033 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.9.0.51..00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000244)R\$ 100.000,00
SOMA..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração